

LEI Nº 1.306/94

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL apro-
vou e eu SANCIONO a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA SEBASTIANA ALVES LOPES" a
artéria hoje denominada "Rua Mimoso do Sul", situada no
balneário de Marataizes, neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 27 de maio de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL